



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

RAPHAELA D.
NASCIMENTO
MARINHO DE
ANDRADE
19/08/2022 09:46

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO RELATIVO À PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS GERAIS DE ESTOCAGEM E
DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente **MARIA CLARA SABOYA ALBUQUERQUE BERNARDINO**, brasileira, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 450.526.894-20 e portadora da Cédula de Identidade de n.º 1.823.734 – SDS/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.172.237/0001-24, estabelecida à Rua Tibúrcio Cavalcante, n.º 2.902, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-101, neste ato, representada pela **Sra. LUANNA SIMÕES PEREIRA**, brasileira, procuradora, inscrita no CPF/MF sob o n.º 004.150.423-21 e portadora da Cédula de Identidade de n.º 2000002011949 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, doravante denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, consoante **Proad TRT6 n.º 4.955/2022 (Alteração) - Proad TRT6 n.º 21.235/2019 (Acompanhamento do Contrato TRT6 n.º 45/2019)**, vêm, por mútuo consenso, através do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo formaliza a 3ª repactuação contratual, em função da Convenção Coletiva de Trabalho 2022 – CCT 2022/2022 -, conforme planilhas anexas a este aditivo, nos termos do disposto na Cláusula Oitava do instrumento original, com fundamento no art. 55, III, da Lei n.º 8.666/1993 e autorização da Presidência deste Tribunal à fl. 161 do Proad.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O salário da categoria de auxiliar de almoxarifado passa de R\$ 1.175,43 (mil cento e setenta e cinco reais e quarenta e três centavos) para R\$ 1.245,95 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), correspondendo ao reajuste no percentual de 6%, a partir de 1º de janeiro de 2022, consoante Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta da CCT 2022/2022.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor do Auxílio Alimentação, a partir de 1º de janeiro de 2022, passa de R\$ 7,65 (sete reais e sessenta e cinco centavos) para R\$ 8,42 (oito reais e quarenta e dois centavos), por dia efetivamente trabalhado, sendo descontado o percentual de 20%, a título de participação no PAT, consoante Cláusulas Nona e Décima da CCT 2022/2022.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O valor da rubrica relativa à Cobertura Social é majorado para R\$ 66,15 (sessenta e seis reais e quinze centavos) mensais, por empregado, consoante Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Terceira da CCT 2022/2022, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

PARÁGRAFO QUARTO – O item referente à Cesta Básica, a partir de 1º de janeiro de 2022, passa de R\$ 103,93 (cento e três reais e noventa e três centavos) para R\$ 114,39 (cento e quatorze reais e trinta e nove centavos), por mês, sendo descontado o percentual de 20%, a título de participação no PAT, conforme Cláusula Décima Primeira da CCT 2022/2022.

PARÁGRAFO QUINTO – O valor do auxílio transporte é reduzido na planilha de custos e formação de preços, a partir de 1º de janeiro de 2022, em função do aumento salarial e da manutenção dos preços dos vales tipo “A” e tipo “B”, em R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) e R\$ 5,10 (cinco reais e dez centavos), respectivamente, calculado nos termos da Cláusula Décima Segunda da CCT 2022/2022.

PARÁGRAFO SEXTO – A partir de 13 de fevereiro de 2022, em função do aumento das tarifas do vale tipo “A” para R\$ 4,10 (quatro reais e dez centavos) e do vale tipo “B” para R\$ 5,60 (cinco reais e sessenta centavos), o valor do auxílio transporte é majorado, nos termos da Res. n.º 002/2022 do Conselho Superior de Transporte Metropolitano (CSTM), e calculado conforme previsto na Cláusula Décima Segunda da CCT 2022/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este instrumento visa, também, à revisão contratual, em função da alteração do percentual da parcela dos Riscos Ambientais do Trabalho - RAT Ajustado - constante nas Planilhas de Custos e Formação de Preços, modificado de 2,00% para 2,01%, e, consequentemente, dos percentuais das incidências do Submódulo 2.2, a partir de 1º de janeiro de 2022, considerando as informações contidas na Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciário e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb), a qual substitui a Guia de Recolhimento do FGTS e de Informações à Previdência Social (GFIP), em conformidade com o art. 19, da IN RFB n.º 2.005/2021, e alterações, nos termos da Cláusula Décima Oitava do Contrato e do art. 65, II, d, c/c §5º, da Lei n.º 8.666/1993 e autorização da Presidência do TRT6, à fl. 161 do Proad.

CLÁUSULA TERCEIRA – Com a revisão contratual e a 3ª repactuação (CCT 2022/2022), o valor mensal do contrato passa pelas seguintes alterações:

I – de R\$ 14.530,35 (quatorze mil, quinhentos e trinta reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 15.361,59 (quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos), a partir de 1º de janeiro de 2022, em decorrência da 3ª repactuação contratual – CCT 2022/2022 – e da revisão contratual, em virtude da alteração do percentual do RAT Ajustado e de suas incidências; e

II – de R\$ 15.361,59 (quinze mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos) para **R\$ 15.472,43 (quinze mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e três centavos)**, a partir de 13 de fevereiro de 2022, em face da alteração do valor do vale transporte, conforme planilhas anexas a este instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – Os recursos necessários à execução deste aditivo correrão por conta do Elemento de Despesa nº 3390.39.79, Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.0026- Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho no Estado de Pernambuco – Plano Orçamentário

0000, do orçamento do **CONTRATANTE**.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cobertura das despesas relativas ao presente Aditivo, foi emitido reforço (2022RO001225) à Nota de Empenho n.º 2022NE000112, datado de 15/08/2022, no valor de R\$ 9.359,83 (nove mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA - Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado, em 04 de novembro de 2019, e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônica/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

MARIA CLARA SABOYA
ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274

Assinado de forma digital por MARIA
CLARA SABOYA ALBUQUERQUE
BERNARDINO:00000274
Dados: 2022.08.18 13:52:28 -03'00'

CONTRATANTE – TRT6

LUANNA SIMOES
PEREIRA:004150423
21

Assinado de forma digital por
LUANNA SIMOES
PEREIRA:00415042321
Dados: 2022.08.18 09:02:10 -03'00'

CONTRATADA - EMPRESA

VISTO: VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286

Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2022.08.18 09:48:05 -03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA

Coordenadoria de Licitações e Contratos - CLC/TRT6

Documento assinado digitalmente



ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA FILHO
Data: 18/08/2022 09:35:53-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO

Núcleo de Contratos - Nucon/CLC/TRT6

ANEXO I**PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS****3ª REPACTUAÇÃO (CCT 2022/2022) E ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DO SAT****PERÍODO: A PARTIR DE 1º JANEIRO 2022**

Nº Processo 21.235/2019 - Acompanhamento	Proad nº 4.955/2022 - Alteração
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 22/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/09/2019
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tpo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais	Posto	5

MÃO DE OBRA**Mão-de-obra vinculada à execução contratual**

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.236,43
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Almoxarifado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1º/01/2022

Nota: deverá ser elaborado um quando para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base - Cláusula 4ª, § 1º, da CCT 2022/2022	R\$ 1.245,95
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 1 - Total da Remuneração		R\$ 1.245,95

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,330%	R\$ 103,79
B	Férias e Adicional de Férias	12,100%	R\$ 150,76
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,316%	R\$ 91,15
TOTAL		27,746%	R\$ 345,70

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 249,19
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 31,15
C	SAT (RAT 2% X FAP 1,0074=2,01%)	2,01%	R\$ 25,04
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 18,69
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,46
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,48
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,49
H	FGTS	8,00%	R\$ 99,68
TOTAL		35,81%	R\$ 446,17

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo e o Módulo 6

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (Vale A = R\$ 3,75 + Vale B = R\$ 5,10)/2 X 44 - 6% salário - Cláusula 12ª, da CCT 2022/2022	R\$ 119,94
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22xR\$8,42 - 20% desconto PAT) - Cláusula 9ª, da CCT 2022/2022	R\$ 148,19
C	Auxílio Saúde	-
D	Seguro de Vida	R\$ 8,00
E	Coberturas Sociais - Cláusula 13ª, § 1º, da CCT 2022/2022	R\$ 66,15
F	Cesta Básica (R\$ 114,39-20% desconto PAT) - Cláusula 11ª, da CCT 2022/2022	R\$ 91,51
G	Outros (especificar)	-
TOTAL		R\$ 433,80

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 345,70
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 446,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 433,80
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.225,67

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	R\$ 5,23
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,034%	R\$ 0,42
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,168%	R\$ 2,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	R\$ 2,42
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,070%	R\$ 0,87
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,832%	R\$ 47,74
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		4,718%	R\$ 58,78

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE**Submódulo 4.1 -Ausências Legais**

4.1	Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,926%	R\$ 23,43
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,014%	R\$ 0,35
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,069%	R\$ 1,75
D	Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,208%	R\$ 5,26
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,074%	R\$ 1,87
F	Substituto na cobertura outras ausências (especificar)	0,470%	R\$ 11,89
TOTAL		1,761%	R\$ 44,56

Nota: As alíneas 'A' a 'F' referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço

Submódulo 4.2 - Intrajornada

4.2	Intrajornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se conemplar o submódulo 4.2

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais	R\$ 44,56

4.2	Substituto na intrajornada	R\$	-
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$	44,56

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 62,50
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 62,50

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	R\$ 131,87
B	Lucro	4,00%	R\$ 110,77
C	Tributos		
C.1	Tributos Federais		
	C.1.1 - PIS	0,224%	R\$ 6,88
	C.1.2 - COFINS	1,032%	R\$ 31,71
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 153,62
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		15,26%	R\$ 434,85

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.245,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.225,67
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 58,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 44,56
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 62,50
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.637,47
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 434,85
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.072,32

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS

Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de Postos	Valor total do Serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
auxiliar de almoxarifado	R\$ 3.072,32	1	R\$ 3.072,32	5	R\$ 15.361,59

QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PROPOSTA
--

Descrição	Valor (R\$)
Valor proposto por empregado	R\$ 3.072,32

PROAD n.º 4.955/2021 (Alteração) - PROAD n.º 21.235/2019 (Acompanhamento do Contrato TRT6 n.º 45/2019)

Objeto: Serviços Gerais de Estocagem e Distribuição de Materiais

D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. - 5º TA (3ª Repactuação e Revisão Contratual).

Valor mensal estimado do serviço	R\$ 15.361,59
Valor global estimado do serviço	R\$ 184.339,12

PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS

MAJORAÇÃO DOS VALORES DOS VALES-TRANSPORTE

PERÍODO: A PARTIR DE 13 FEV. 2022

Nº Processo 21.235/2019 - Acompanhamento	Proad nº 4.955/2022 - Alteração
Licitação Nº	Pregão Eletrônico nº 22/2019

Discriminação dos Serviços (dados referentes à contratação)

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	09/09/2019
B	Município/UF	Recife/PE
C	Ano Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo	2022
D	Nº de meses de execução contratual	12

Identificação do Serviço

Tipo de Serviço	Unidade de Medida	Quantidade total a contratar (em função da unidade de medida)
Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais	Posto	5

MÃO DE OBRA

Mão-de-obra vinculada à execução contratual

Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra		
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)	Serviços gerais de estocagem e distribuição de materiais
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário Normativo da Categoria Profissional	1.236,43
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	Auxiliar de Almoxarifado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	10/01/2022

Nota: deverá ser elaborado um quando para cada tipo de serviço.

MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO

1	Composição da Remuneração	Valor (R\$)
A	Salário Base - Cláusula 4ª, § 1º, da CCT 2022/2022	R\$ 1.245,95
B	Adicional de periculosidade	R\$ -
C	Adicional de insalubridade	R\$ -
D	Adicional noturno	R\$ -
E	Hora noturna adicional	R\$ -
F	Adicional de Hora Extra	R\$ -
G	Outros (especificar)	R\$ -
Módulo 1 - Total da Remuneração		R\$ 1.245,95

Nota 1: O Módulo 1 refere-se ao valor mensal devido ao empregado pela prestação do serviço no período de 12 meses

MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

Submódulo 2.1 - 13º Salário, Férias e Adicional de Férias

2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	13º Salário	8,330%	R\$ 103,79
B	Férias e Adicional de Férias	12,100%	R\$ 150,76
C	Incidência do Submódulo 2.2 sobre 13º Salário, Férias e Adicional de Férias	7,316%	R\$ 91,15
TOTAL		27,746%	R\$ 345,70

Nota 1: Como a planilha de custos e formação de preços é calculada mensalmente, provisiona-se proporcionalmente 1/12 (um doze avos) dos valores referentes a gratificação natalina e adicional de férias.

Nota 2: O adicional de férias contido no submódulo 2.1 corresponde a 1/3 (um terço) da remuneração que por sua vez é dividido por 12 (doze) conforme Nota 1 acima.

Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições

2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS	20,00%	R\$ 249,19
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 31,15
C	SAT (RAT 2% X FAP 1,0074=2,01%)	2,01%	R\$ 25,04
D	SESC ou Sesi	1,50%	R\$ 18,69
E	SENAI ou SENAC	1,00%	R\$ 12,46
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 7,48
G	INCRA	0,20%	R\$ 2,49
H	FGTS	8,00%	R\$ 99,68
TOTAL		35,81%	R\$ 446,17

Nota 1: Os percentuais dos encargos previdenciários, do FGTS e demais contribuições são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota 2: O SAT a depender do grau de risco do serviço irá variar entre 1%, para risco leve, de 2%, para risco médio, e de 3% de risco grave.

Nota 3: Esses percentuais incidem sobre o Módulo 1, o Submódulo 2.1, o Módulo 3, Módulo 4 e o Módulo 6

Submódulo 2.3 - Benefícios Mensais e Diários

2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte (Vale A = R\$ 4,10 + Vale B = R\$ 5,60)/2 X 44 - 6% salário - Cláusula 12ª, da CCT 2022/2022	R\$ 138,64
B	Auxílio-Refeição/Alimentação (22xR\$8,42 - 20% desconto PAT) - Cláusula 9ª CCT 2022/2022	R\$ 148,19
C	Auxílio Saúde	-
D	Seguro de Vida	R\$ 8,00
E	Coberturas Sociais - Cláusula 13ª, § 1º, da CCT 2022/2022	R\$ 66,15
F	Cesta Básica (R\$ 114,39-20% desconto PAT) - Cláusula 11ª, da CCT 2022/2022	R\$ 91,51
G	Outros (especificar)	-
TOTAL		R\$ 452,50

Nota 1: O valor informado deverá ser o custo real do benefício (descontado o valor eventualmente pago pelo empregado)

Nota 2: Observar a previsão dos benefícios contidos em Acordos, Convenções e Dissídios Coletivos de Trabalho e atentar-se ao disposto no art. 6º desta Instrução Normativa

QUADRO RESUMO - MÓDULO 2 - ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

2	Módulo 2 - Encargos e benefícios anuais, mensais e diários	Valor (R\$)
2.1	13º Salário, Férias e Adicional de Férias	R\$ 345,70
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	R\$ 446,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	R\$ 452,50
Módulo 2 - Total de Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		R\$ 1.244,37

MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

3	Provisão para rescisão	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado	0,420%	R\$ 5,23
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,034%	R\$ 0,42
C	Multa do FGTS sobre o aviso prévio indenizado	0,168%	R\$ 2,09
D	Aviso Prévio Trabalhado	0,194%	R\$ 2,42
E	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado	0,070%	R\$ 0,87
F	Multa do FGTS sobre o aviso prévio trabalhado	3,832%	R\$ 47,74
Módulo 3 - Total de provisão para rescisão		4,718%	R\$ 58,78

MÓDULO 4 - CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

Submódulo 4.1 -Ausências Legais

4.1	Ausências legais	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de férias	0,926%	R\$ 23,60
B	Substituto na cobertura de Ausências legais	0,014%	R\$ 0,36
C	Substituto na cobertura Licença-Paternidade	0,069%	R\$ 1,76
D	Substituto na cobertura de Ausências por acidente de trabalho	0,208%	R\$ 5,30
E	Substituto na cobertura de Afastamento maternidade	0,074%	R\$ 1,89
F	Substituto na cobertura outras ausências (especificar)	0,470%	R\$ 11,98
TOTAL		1,761%	R\$ 44,89

Nota: As alíneas 'A' a 'F' referem-se somente ao custo que será pago ao repositor pelos dias trabalhados quando da necessidade de substituir a mão de obra alocada na prestação do serviço.

Submódulo 4.2 - Intra jornada

4.2	Intra jornada	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de intervalo para repouso ou alimentação		R\$ -
TOTAL		0,00%	R\$ -

Nota: Quando houver a necessidade de reposição de um empregado durante sua ausência nos casos de intervalo para repouso ou alimentação deve-se contemplar o submódulo 4.2.

QUADRO RESUMO - MÓDULO 4 -CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

4	Módulo 4 -Custo de reposição do profissional ausente	Valor (R\$)
4.1	Substituto nas ausências legais	R\$ 44,89
4.2	Substituto na intrajornada	R\$ -
Módulo 4 - Total do Custo de reposição do profissional ausente		R\$ 44,89

MÓDULO 5 - INSUMOS DIVERSOS

5	Módulo 5 - Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	R\$ 62,50
B	Materiais	-
C	Equipamentos	-
D	Outros (especificar)	-
Módulo 5 - Total de Insumos diversos		R\$ 62,50

Nota: Valores mensais por empregado

MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO

6	Custos Indiretos, Tributos e Lucro	Percentual (%)	Valor (R\$)
A	Custos indiretos	5,00%	R\$ 132,82
B	Lucro	4,00%	R\$ 111,57
C	Tributos		
C.1	Tributos Federais		
	C.1.1 - PIS	0,224%	R\$ 6,93
	C.1.2 - COFINS	1,032%	R\$ 31,94
C.2	Tributos Estaduais (especificar)	-	-
C.3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%	R\$ 154,72
Módulo 6 - Total de Custos Indiretos, Tributos e Lucro		15,26%	R\$ 437,99

Nota 1: Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota 2: O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO

Mão-de-Obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)		Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 1.245,95
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 1.244,37
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ 58,78
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ 44,89
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ 62,50
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 2.656,50
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Tributos e Lucro	R\$ 437,99
VALOR TOTAL POR EMPREGADO		R\$ 3.094,49

QUADRO RESUMO DO VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS					
Tipo de Serviço	Valor proposto por empregado	Qtde de empregados por posto	Valor proposto por posto	Qtde de Postos	Valor total do Serviço
(A)	(B)	(C)	(D) = (B x C)	(E)	(F) = (D x E)
auxiliar de almoxarifado	R\$ 3.094,49	1	R\$ 3.094,49	5	R\$ 15.472,43
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL ESTIMADO DA PROPOSTA					
Descrição					Valor (R\$)
Valor proposto por empregado					R\$ 3.094,49
Valor mensal estimado do serviço					R\$ 15.472,43
Valor global estimado do serviço					R\$ 174.364,20

ANEXO II

PLANILHA DE CUSTOS

UNIFORME

M	DESCRIÇÃO	UND	QTD ANUAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Calça comprida (no mínimo 02 unidades para cada posto de trabalho)	und	4	R\$ 45,00	R\$ 180,00
02	Bata tipo jaleco com bolsos (no mínimo 02 unidades para cada posto de trabalho)	und	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
3	Bota com solado de borracha (no mínimo 02 unidades para cada posto de trabalho)	par	2	R\$ 39,00	R\$ 78,00
4	Equipamentos de proteção individual, no que couber, tais como luvas, capacete, cinta de proteção da coluna e máscaras.	kit	2	R\$ 159,50	R\$ 319,00
5	Crachá de Identificação	unidade	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00
VALOR TOTAL					R\$ 750,00
VALOR TOTAL POR EMPREGADO					R\$ 62,50

ANEXO III**RESUMO GERAL
MEMÓRIA DE CÁLCULO EXERCÍCIO 2022**

PREÇO MENSAL A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2022, EM DECORRÊNCIA DA CCT 2022/2022 E DA ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DO SAT			
CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	VALOR TOTAL
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	5	R\$ 3.072,32	R\$ 15.361,59
VALOR MENSAL DO CONTRATO			

PREÇO MENSAL A PARTIR DE 13 DE FEVEREIRO DE 2022, EM DECORRÊNCIA DA MAJORAÇÃO DO VALOR DO VALE TRANSPORTE			
CATEGORIA	QUANTIDADE	VALOR MENSAL POR EMPREGADO	VALOR TOTAL
AUXILIAR DE ALMOXARIFADO	5	R\$ 3.094,49	R\$ 15.472,43
VALOR MENSAL DO CONTRATO			

VALOR GLOBAL ANUAL DO CONTRATO (1º/1/2022 À 31/12/2022)	R\$ 185.513,95
---	----------------